

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE TERMO ADITIVO .....

AVISO DE TERMO ADITIVO .....

### DECRETO

DECRETO Nº 076/2024 .....



## AVISO DE TERMO ADITIVO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
CNPJ N° 13.885.231/0001-71

### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA, inscrita no CNPJ n° 13.885.231/0001-71, torna público que firmou 2° Aditivo ao Termo de Compromisso n° 008/2022-TC, com IGOR PEREIRA DANTAS, inscrito no CPF n° 002.252.565-33. Objeto: Definir valor a ser repassado ao comprometente, para a cobertura das despesas relativas a custeio de moradia, alimentação, água potável e tudo o mais em cumprimento ao quanto estabelecido na Lei Federal de n° 12.871/2013 e Portaria n° 30/2014. Vigência: 05/10/2024 a 05/10/2025. Valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Esplanada, 05 de outubro de 2024.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n° - Centro – Centro Administrativo –  
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.

Certificação Digital: 8EVPBGFO-TBVH6LXP-YUP6UDFQ-4SLGTALH

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



## AVISO DE TERMO ADITIVO



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022-TP

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022-TP. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUCAMBINHO (RUA A E RUA B - TRECHO 1 E 2), BAIXA DA SANTA CRUZ (RUA BAIXA DA SANTA CRUZ E TRAVESSA BAIXA DA SANTA CRUZ), CONJUNTO NOEMIA BATISTA (RUA E E RUA G), RUA PROF. EVALDO - TRECHOS 1, 2 E 3, ALAMEDA (RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E), CIDADE DE DEUS (RUA DR, KLEBER BATISTA E RUA CIDADE DE DEUS - TRECHO 1 E 2), TRAVESSA DOS CAPUCHINHOS, RUA DA PROPEX, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 206/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. Vigência: 16/10/2024 à 15/05/2025. Fornecedor: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 13.438.063/0001-76. Data: 10/10/2024. Fundamentação: art. 57, da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: 8EVPBGFO-TBVH6LXP-YUP6UDFQ-4SLGTALH

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



**DECRETO Nº 076/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

**DECRETO Nº 076/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Esplanada no dia 11 de outubro de 2024.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 10 de outubro de 2024.

José Naudinho Alves Dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500